



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES**

**DIRETRIZ ESTRATÉGICA PARA OBTENÇÃO E
RECUPERAÇÃO DE CAPACIDADES PARA A
OPERAÇÃO COVID-19 E O CUSTEIO DAS
OPERAÇÕES**

1ª Edição



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES**

**Brasília-DF
Ch Emp F Ter
31 MAR 20**

DIRETRIZ ESTRATÉGICA PARA OBTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CAPACIDADES PARA A OPERAÇÃO COVID-19 E O CUSTEIO DAS OPERAÇÕES

1. FINALIDADE

Esta Diretriz tem por finalidade regular a aplicação apropriada dos recursos da Ação Orçamentária AO 21C0 (Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus), com base nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, permitindo a transparência na gestão dos recursos descentralizados pelo Comando de Operações Terrestres (COTER), para o custeio de operações e investimento, com objetivo de obter as capacidades necessárias.

2. REFERÊNCIAS

- a. Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 OUT 88.
- b. Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar no 117, de 2 de setembro de 2004, e pela Lei Complementar no 136, de 25 AGO10 – Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.
- c. Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 - Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019.
- d. Decreto no 3.897, de 24 de agosto de 2001 – Diretrizes para o emprego das Forças Armadas na Garantia da Lei e da Ordem.
- e. Diretriz Ministerial de Planejamento nº 6_18MAR2020MD.
- f. Portaria Normativa nº 35/GM-MD, de 23 de março de 2020.

g. Orientação nº 4/CCLM/CHELOG/MD – Orientações Relativas à gestão orçamentária dos recursos destinados ao apoio às ações de mitigação dos impactos do COVID-19, de 24 de março de 2020.

h. Diretriz do Comandante do Exército 2019.

i. DPOM nº 003 - Operação COVID-19.

j. Diretrizes do Comandante de Operações Terrestres.

k. Diretriz Especial para Ações de Enfrentamento ao Coronavírus da SEF, de 31 de março de 2020.

3. OBJETIVO

Orientar os Órgãos Gestores de Crédito (OGC), os Comandos Militares de Área (C Mil A) e as Unidades Gestoras (UG) quanto ao planejamento, descentralização, aquisições e execução financeira dos recursos orçamentários sob responsabilidade do COTER, descentralizados para o custeio da Operação COVID-19.

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Em razão dos possíveis impactos para a população brasileira da pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), conforme declarada pela Organização Mundial de Saúde, e a possibilidade de solicitação de emprego das Forças Armadas para apoio às ações aos órgãos de saúde e de Segurança Pública, com fulcro no Art 16 e seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 97, de 9 de julho de 1999, o Ministro de Estado da Defesa decidiu empregar as FFAA em apoio às ações preventivas e de contenção do Coronavírus.

Essa situação demandou a descentralização de recursos orçamentários adicionais que visam a aquisição de bens, insumos e serviços que possibilitem o desdobramento de Comandos Conjuntos no enfrentamento ao COVID 19.

A excepcionalidade da concessão desses créditos enseja especial atenção quanto à execução orçamentária e financeira, a fim de que o cadastro da Ação Orçamentária 21C0 esteja perfeitamente alinhado com os objetivos estratégicos e operacionais

pretendidos na operação pelo MD, juntamente com as suas metas e indicadores estabelecidos.

5. PLANEJAMENTO

O planejamento financeiro das necessidades de recursos para custeio da operação deve ser formulado de maneira integrada com o planejamento operacional e logístico, a fim de que as aquisições de bens, insumos e serviços respondam satisfatoriamente tanto os objetivos estratégicos, quanto às atividades operacionais (ações), nos moldes descritos no Anexo "A" a esta Diretriz.

Para cumprir suas ações de enfrentamento ao COVID 19, os Comandos Conjuntos farão suas respectivas aquisições, em que as demandas financeiras estarão consubstanciadas em Planos de Trabalho Logísticos (PT Log).

Os PT Log constituem o instrumento por meio do qual o COTER consolida os planejamentos financeiros e solicita o provimento de verba destaque ao Exército Brasileiro.

As evoluções no emprego operacional dos Comandos Conjuntos ensejarão em reajustes financeiros para reorganizar as aquisições de forma que estejam em conformidade com as novas ações e objetivos a serem alcançados.

6. DESCENTRALIZAÇÃO DOS RECURSOS

A descentralização dos créditos extraordinários provenientes da Ação Orçamentária 21C0 será destinada para as Unidades Gestoras Executoras pelo Comando de Operações Terrestres, conforme os PT Log dos Comandos Conjuntos.

7. EXECUÇÃO FINANCEIRA

Os créditos descentralizados serão aplicados de acordo com o descritor da Ação Orçamentária 21C0 em conjunto com os planejamentos indicados pelos Comandos Conjuntos em PT Log, sendo o ordenador de despesas da UGE de destino dos créditos

descentralizados o agente responsável pela gestão, empenho, liquidação e prestação de contas dos recursos orçamentários.

As aquisições de bens e serviços executadas deverão enquadrar-se nos objetivos estratégicos e atividades operacionais, sendo verificáveis e passíveis de medição, submetendo-se ao critério da razoabilidade, dentro da Estimativa Logística planejada para a operação.

Os empenhos deverão ter suas despesas relacionadas com as ações de preparo, mobilização, emprego, desmobilização dos meios e apoio logístico destinado à emergência de saúde pública e ao emprego da Força Terrestre nas ações de enfrentamento aos efeitos do Coronavírus, bem como para ações de prevenção, preparação e assistência na área de saúde.

Os recursos da Op COVID não deverão ser empregados para atender a despesas regulares da Força, que possuem orçamento próprio, a não ser para custeio de despesas acima do previsto na dotação orçamentária ou para efetivar reposições de estoques e manutenção de bens e meios que sofram eventuais desgastes de utilização, a serem previamente estimados.

As aquisições realizadas após o término da operação, desde que devidamente justificadas, poderão ser feitas para reposição de estoques e controle de danos. Nos demais casos, os materiais e serviços adquiridos devem ser recebidos e empregados no período compreendido da operação.

Os planos das aquisições visam o planejamento de bens e serviços necessários para a manutenção e recuperação das capacidades militares terrestres (CMT) pretendidas pela Força.

A Lei 13.979/20, alterada pelas MP 926/20 e 927/20, regulamenta a questão afeta às contratações emergenciais relacionadas à Op COVID-19.

Os C Mil A serão responsáveis por orientar e fiscalizar suas UG quanto ao cumprimento das orientações elencadas nesta diretriz.

8. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os OGC que receberem e descentralizarem recursos serão responsáveis pelo acompanhamento da utilização e da prestação de contas para os órgãos de controle interno e externo.

Os OGC, C Mil A e UG deverão ficar em condições de apresentar as metas alcançadas com a aplicação dos recursos, caracterizando seu alinhamento com os objetivos estratégicos descritos no Anexo “A” e, portanto, as entregas (de bens e serviços) à sociedade resultantes dos gastos.

Os agentes responsáveis pela aplicação dos créditos deverão, ainda, ficar em condições de descrever em qual atividade da Operação COVID-19 cada objeto foi utilizado e de justificar porque foi necessária a aquisição do bem/serviço prestado.

Brasília – DF, 31 de março de 2020


Gen Ex **JOSÉ LUIZ DIAS FREITAS**
Comandante de Operações Terrestres



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES**

**Brasília-DF
Ch Emp F Ter
31 MAR 20**

ANEXO "A" À DIRETRIZ ESTRATÉGICA PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DA OPERAÇÃO COVID-19

OBJETIVO ESTRATÉGICO OE/04: Empregar pessoal militar e civil para atuação no enfrentamento do COVID 19
ESTRATÉGICO:4.1. Disponibilizar todos os recursos humanos disponíveis para as ações de enfrentamento.

METAS	ATIVIDADES OPERACIONAIS/AÇÕES EMERGENCIAIS	INDICADORES	CAPACIDADE ASSOCIADA	PLANO DE AQUISIÇÕES PARA MANUTENÇÃO OU RECUPERAÇÃO DAS CAPACIDADES
4.1.1 – Alocar o efetivo de saúde para o enfrentamento ao COVID 19.	Ativação de Comandos Conjuntos, organizando-se em pessoal e material para execução de suas ações	- Nr Mil Sau Emp para o enfrentamento ao COVID 19	CMT 01-Pronta Resposta Estratégica CMT 03-Apoio a Órgãos Governamentais CMT 04-Comando e Controle CMT 06-Interoperabilidade Conjunta CMT 08-Superioridade da Informação CMT 09-Cibernética	- Aqs de bens de Cons e Mat Perm para Op dos COP (mobiliário e Mat Exp/Limp) - Mat Perm para reposição - Aqs Sup CI I - Aqs Sup CI II (Unif para reposição) - Aqs Sup CI III - Mat Cons CI VIII (EPI) - Mat Cons CI V (Mun menos letal) - Aqs Sup CI IX (Moto e HV)
	Apoio aos órgãos de saúde	- Nr Inst de Sau atendidas por outras estruturas e serviços - Nr de campanhas de doação de sangue - Nr de postos de triagem - Nr de postos para apoio à vacinação H1N1	CMT 03-Apoio a Órgãos Governamentais	- Aqs de ambulâncias - Aqs de Mat Perm CI VIII (Eqp hospitalar) - Aquis Mat Cons CI VIII (EPI e diversos)

(CONTINUAÇÃO)

METAS	ATIVIDADES OPERACIONAIS/AÇÕES EMERGENCIAIS	INDICADORES	CAPACIDADE ASSOCIADA	PLANO DE AQUISIÇÕES PARA MANUTENÇÃO OU RECUPERAÇÃO DAS CAPACIDADES
4.1.1 – Alocar o efetivo de saúde para o enfrentamento ao COVID 19.	Expansão de leitos e UTI hospitalares para atendimentos aos pacientes de COVID 19 (público interno)	- Nr de UTI - Nr de leitos	CMT 03-Apoio a Órgãos Governamentais	- Aquis Sup Cl I - Aquis de ambulâncias - Aquis de Mat Perm Cl VIII (Eqp hospitalar) - Aqs Mat Cons Cl VIII (EPI e diversos)
4.1.2 – Aloc Ef para de campanhas de conscientização.	Campanhas de Conscientização junto à população (palestras, distribuição de panfletos etc)	- Efetivo alocado para campanhas de conscientização ao COVID 19 - Nr de participações e campanhas	CMT 03-Apoio a Órgãos Governamentais	- Aquis Mat Perm e Bens de Cons e Sv para divulgação institucional
4.1.3 – Aloc Ef de Tr para o enfrentamento ao COVID 19.	Ativação de Comandos Conjuntos, organizando-se em pessoal e material para execução de suas ações	- Nr de militares empregados	CMT 01-Pronta Resposta Estratégica CMT 03-Apoio a Órgãos Governamentais CMT 04-Comando e Controle CMT 06-Interoperabilidade Conjunta CMT 08-Superioridade da Informação CMT 09-Cibernética	- Mat Perm e de Consumo para Op dos COp - Mat Perm para reposição - Aquis Sup Cl I - Aquis Sup Cl II (Unif para reposição) - Aquis Sup Cl III - Mat consumo Cl VIII (EPI) - Mat Cons Cl V (Mun menos letal) - Aquis Sup Cl IX (Moto e HV)
	Produção de máscaras	- Nr de máscaras produzidas	CMT 03-Apoio a Órgãos Governamentais	- Mat Perm e de consumo para Prod
	Doação de cestas básicas ou kits de alimentação	- Nr de cestas e Kits doados	CMT 03-Apoio a Órgãos Governamentais	- Mat consumo para confecção dos kits

(CONTINUAÇÃO)

METAS	ATIVIDADES OPERACIONAIS/AÇÕES EMERGENCIAIS	INDICADORES	CAPACIDADE ASSOCIADA	PLANO DE AQUISIÇÕES PARA MANUTENÇÃO OU RECUPERAÇÃO DAS CAPACIDADES
4.1.3 – Aloc Ef de Tr para o enfrentamento ao COVID 19.	Apoio Logístico	- Toneladas de carga Trmp por meio Ter em Ap à operação - Efetivo Alim e/ou transportado - Nr de nacionais repatriados - Outros apoios executados	CMT 03-Apoio a Órgãos Governamentais	- Aquis Sup Cl III - Aquis Mat e Sv para Mnt Vtr (Cl IX Mnt)
	Apoio aos órgãos de saúde	Nr de postos de triagem mobiliados	CMT 03-Apoio a Órgãos Governamentais	- Mat consumo Cl VIII (EPI e diversos)
OBJETIVO ESTRATÉGICO OE/06: Empregar tropas para segurança do controle de fronteiras e para descontaminação de materiais e instalações				
ESTRATÉGICO: 6.1. Empregar meios de Defesa Biológica, Química, Nuclear e Radiológica (DBQNR).				
METAS	ATIVIDADES OPERACIONAIS/AÇÕES EMERGENCIAIS	INDICADORES	CAPACIDADE ASSOCIADA	PLANO DE AQUISIÇÕES PARA MANUTENÇÃO OU RECUPERAÇÃO DAS CAPACIDADES
6.1.1 – Atender ações voltadas à DQBNR	- Capacitação de pessoal para ações DQBNR - Descontaminação de locais públicos e OM - Ações de desinfecção	- Nr de locais públicos descontaminados - Nr de OM descontaminadas - Nr militares e civis capacitados	CMT 07-Proteção	- Aquis Mat Cons para Descon (Esp e Ñ Esp) - Aquis Mat Perm para descontaminação (reposição) - Mat consumo Cl VIII (EPI) - Aquis Sup Cl II (Unif para reposição)

(CONTINUAÇÃO)

ESTRATÉGICO: 6.2. Empregar meios para controle de fronteiras				
METAS	ATIVIDADES OPERACIONAIS/AÇÕES EMERGENCIAIS	INDICADORES	CAPACIDADE ASSOCIADA	PLANO DE AQUISIÇÕES PARA MANUTENÇÃO OU RECUPERAÇÃO DAS CAPACIDADES
6.2.1 – Prover ações de segurança em prol do enfrentamento ao COVID-19	<ul style="list-style-type: none">- Apoio aos órgãos de segurança pública no controle de circulação na Faixa de Fronteira (estabelecimento de postos de bloqueio em estradas e águas interiores)- Ações de segurança e de controle de fronteiras executadas.	<ul style="list-style-type: none">- Nr de PBCE executados- Nr PBC Flu executados- Nr de inspeções e patrulhas navais/Fluv executadas	<p>CMT 03-Apoio a Órgãos Governamentais</p> <p>CMT 04-Comando e Controle</p> <p>CMT 06-Interoperabilidade Conjunta</p>	<ul style="list-style-type: none">- Mat Perm para Emp nas ações (Emb, motores, ferramental, etc.)- Mat permanente para reposição (Mat Estac, barracas, Mat PBCE, etc.)- Mat consumo diverso (Sup diversas classes)- Aquis Sup CI I- Aquis Sup CI II (Unif para reposição)- Aquis Sup CI III- Mat consumo CI VIII (EPI)- Mat Cons CI V (Mun menos letal)- Aquis Sup CI IX (Moto e HV)
	Estabelecimento de Barreiras Sanitárias	Nr de barreiras sanitárias instaladas com participação de militares	<p>CMT 03-Apoio a Órgãos Governamentais</p> <p>CMT 04-Comando e Controle</p> <p>CMT 06-Interoperabilidade Conjunta</p>	<ul style="list-style-type: none">- Mat permanente para reposição (Mat Estac, barracas, Mat PBCE, etc.)- Mat consumo diverso (Sup diversas classes).- Mat consumo CI VIII (EPI)


Gen Ex JOSÉ LUIZ DIAS FREITAS
Comandante de Operações Terrestres